

QUESTÕES E PROBLEMAS

ALGO MAIS SOBRE NÃO SÓ MAS TAMBÉM
R. ILARI (Universidade Estadual de Campinas)

Em um longo artigo do nº 8 dos *Cadernos de Estudos Linguísticos*, o Prof. Eduardo R.J. Guimarães desenvolve uma análise minuciosa da construção "não só P mas também Q".

A linha dessa análise é indicada no título do artigo, pelas palavras "argumentação" e "polifonia": na perspectiva da chamada "semântica argumentativa", o artigo apresenta "não só P mas também Q" como operador de argumentação, e reconhece nele a capacidade de evocar, na fala de quem o usa, o eco das falas de outros enunciadores (a essa evocação, a semântica argumentativa tem chamado de "polifonia").

Há resultados positivos no artigo citado, ao mostrar que a semântica argumentativa não esgotou seu potencial explicativo e que a análise das conjunções, numa perspectiva independente do paradigma dos conectivos lógicos continua sendo seu terreno de exploração preferido. Mas há também, no artigo, uma tese que soa falsa, talvez por ser objeto de uma defesa mais intransigente que o esperado: a de que "não só... mas também..." é *mais um* operador argumentativo, ou seja, que o papel argumentativo de "não só... mas também" não decorre dos valores de *não*, *só*, *mas* e *também*.

Explicitamente, o prof. Guimarães procura provar que a significação de "não só P mas também Q" é não-componencial (ou, como parece mais correto dizer, não composicional) mas a

sua tentativa se resume em descartar algumas hipóteses composicionais pouco atraentes e por isso não convence. Aqui, esboço a hipótese contrária, numa exposição que será extremamente informal - não só por razões de espaço mas também pelo informalismo inerente à própria "semântica argumentativa", cujas categorias estarei adotando.

A melhor maneira de mostrar que a interpretação composicional de "não só P mas também Q" é viável é construí-la passo a passo: por aí ficarão claros também o custo teórico e técnico e as eventuais implicações para a teoria da linguagem. Mas antes disso esclareço que estarei adotando a hipótese de que a orientação argumentativa dos enunciados ligados por "não só P mas também Q" *pode ser ou não a mesma*. Se alguém, interessado em elogiar o ministro da educação, cita a sua atuação contra o analfabetismo, posso *associar-me ao elogio* acrescentando: "não só combateu o analfabetismo, mas também acabou com as ingerências políticas no ensino"; mas posso também *discordar* objetando que o ministro não só combateu o analfabetismo, mas também se envolveu em falcatruas com as editoras de livros didáticos.

Com esse esclarecimento preliminar, vamos à construção propriamente dita.

1. Admitiremos que *sõ* se aplica ao enunciado *P*, para formar um enunciado *sõ-P*, em que se separam como de hábito informações pressupostas (*P* é verdadeiro) e informações postas (nada além de *P* é verdadeiro);

2. Admitiremos em seguida que *não* se aplica sobre *sõ-P*. O valor semântico da construção resultante (*não-(sõ-P)*) é o esperado: mantêm-se os pressupostos e negam-se as infor

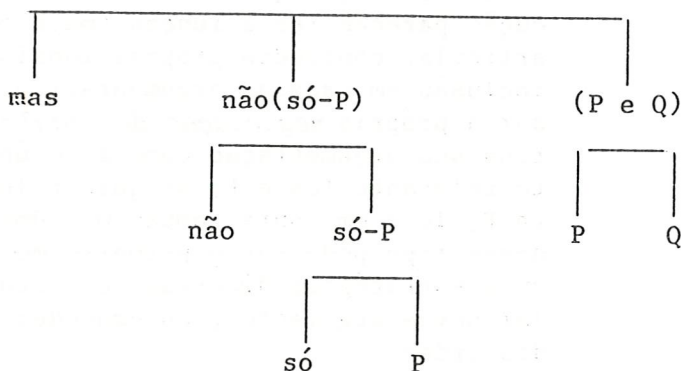
mações assertadas de *so-P*.

3. O próximo passo da construção é reconhecer que *também* se aplica sobre *Q*. Dado o sentido anafórico de *também*, e dado um contexto em que se mantêm as pressuposições de *não-(só-P)* parece óbvio que *também Q* signifique algo como "P e Q".

4. Vê-se que as etapas 1. e 2., de um lado, e 3., de outro, resultaram na construção de dois blocos sintáticos, a saber, *não-(só P)* e *(P e) também Q*, com interpretação previsível; o *mas* articula sintaticamente esses dois blocos e expressa o propósito do falante de situar o maior peso argumentativo no segundo.

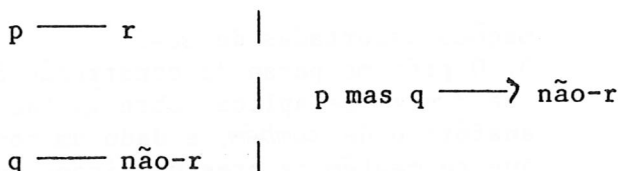
Em resumo o processo é:

Não só P mas também Q



e é inteiramente composicional, além de respeitar as explicações que são correntemente aceitas em semântica argumentativa sobre a significação e o valor argumentativo das expressões.

Se há pontas soltas nessa proposta, são pelo menos estas duas: o uso de *mas* em combinação com a negação, e o fato de que a esse uso de *mas* não se aplica o esquema



e vale a pena não escondê-las embaixo do tapete.

1) Provavelmente elas têm o mérito de ensinar que nem tudo é pacífico na análise argumentativa mais corrente do *mas*: é possível, por exemplo, que o esquema acima valha apenas para certos usos correntes de *mas*, e não para outros (observe-se que o *mas* da construção analisada é do tipo "senão (esp. sino)" e não do tipo "porém (esp. pero)".

2) E uma outra lição, provavelmente mais interessante, é que o *não* e o *mas* da nossa locução parecem ter a função (mais básica que articular conteúdos proposicionais ou indicar inclusão em escalas argumentativas) de expressar a própria *negociação de escalas*: "não construa sua argumentação como se o único argumento relevante fosse P; se quiser levar em conta P, leve em conta também Q". Uma negociação desse tipo pode ser o primeiro movimento de duas estratégias diversas: concordar e acumular novos argumentos, ou conceder para depois discordar.

Se tudo isso é correto, temos em "não só mas também" uma locução *argumentativamente ambígua* (ao contrário de *mas*, *ainda* e outras já estudadas pela semântica argumentativa com possessivo carinho, que são *abertas a uma interpretação contextual* mas unívocas no seu papel argumentativo). Faz sentido admitir que a negociação pragmática não conflitiva de pontos de vista precise embarcar em expressões ambíguas desse tipo, e o Prof. Guimarães sabe

disso.

Uma outra "ponta solta" é a polifonia, que não "aparece" na construção que acabo de propor: ela não incomoda, mas não custa esclarecer: há realmente polifonia (como reconheci no primeiro parágrafo desta nota); mas é a velha e conhecida polifonia do *mas*: a mesma que todo mundo já conhece.

Se tudo isso for correto, composicionalidade e argumentação podem coexistir pacificamente, e fica no ar uma dúvida: é possível que a não-composicionalidade, aparentemente tão crucial para os argumentativistas, não seja uma necessidade teórica ou metodológica, mas apenas um dos tantos ingredientes da auto-representação que sua escola, como qualquer outra, precisa manter ativa para efeito de violações territoriais e contra-insurgência.